



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2015

08 Páginas / Ano 6 / Edição nº 245



DECRETOS

DECRETO nº. 081/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01830/2015, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 276/2002, a Senhora **KATIA ARAUJO DO PRADO**, portadora do R.G. nº. 34.674.422-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.068.458-66.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 082/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 146º, a Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.785.733-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.421.599-10, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 083/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 133º, a Senhora **JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.907.931-4 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.532.709-70, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 084/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 02186/2015, do cargo de **MOTORISTA B**, nomeado que fora, através do Decreto nº 780/2009, o Senhor **ANDRÉ ALBINO DE BREU**, portador do R.G. nº. 7.755.675-3 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.681.289-64.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCADIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 085/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, o Senhor **REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**, Bacharel em Recursos Humanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.148.469-3 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 366.375.649-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Adascheski, 459 – Bairro: Vila Anézia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 087/2015

Dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona e regulamenta a Lei Municipal nº 2.439, de 11 de dezembro de 2012 e alterações subsequentes, bem como dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 11 inciso VII e artigo 67 incisos X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, com fundamento nos termos da Lei Municipal nº 2.439, de 11 de dezembro de 2012 e alterações subsequentes,

DECRETA

DOS PREÇOS

Artigo 1º. FIXA, nos termos da Lei Municipal nº 2.439, de 11 de dezembro de 2012 e alterações subsequentes, em R\$ 30,00 (trinta reais) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação

final dos resíduos sólidos Classe II A (não inertes), conforme classificação ABNT nº 10.004, ou norma oficial substituta.

Artigo 2º. É fixado em R\$ 6,00 (seis reais) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe II B (inertes), conforme classificação ABNT nº 10.004, ou norma oficial substituta.

Artigo 3º. Constatada mistura dos resíduos descritos nos art. 1º deste Decreto, será cobrado o preço de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por volume (m³).

Parágrafo Único - Os valores recolhidos deverão ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Artigo 4º. Os resíduos de que trata este Decreto serão gerenciados pela Prefeitura Municipal ou por quem ela delegar, e destinados da forma a seguir especificada:

I - Resíduos Classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004 – serão destinados à separação onde os orgânicos deverão seguir para a compostagem e os recicláveis para comercialização por cooperativas ou associações de catadores oficiais cadastradas, sendo que somente os rejeitos serão encaminhados para vala séptica que, atualmente, encontra-se instalada no Aterro Sanitário Municipal de Jaguariaíva;

II - Resíduos Classe II B, conforme classificação ABNT nº 10.004 – deverão ser destinados à área indicada a resíduos inertes que, atualmente, encontra-se instalada dentro do Aterro Sanitário Municipal de Jaguariaíva.

III - Resíduos da construção civil deverão ser dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Parágrafo Único - Não será permitida a deposição de Resíduos de Construção Civil Classe D no Aterro Sanitário Municipal de Jaguariaíva, conforme Resolução CONAMA nº. 307/2002 e suas alterações.

DA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Artigo 5º. Não será permitido o estacionamento e/ou entrada de caçambas, veículos e caminhões, de propriedade particular, dentro da área do Aterro Sanitário Municipal.

Artigo 6º. As disposições de resíduos no Aterro Sanitário Municipal deverão ser feitas dentro do horário de funcionamento daquele próprio Municipal, ou seja, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Artigo 7º. Deverá o gerador/transportador apresentar a cópia do Alvará de Demolição do Imóvel e/ou da Construção previamente para análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH, para autorização de descarte do resíduo, devendo este entregar ao recebedor.

Artigo 8º. As solicitações para disposição de resíduos no Aterro serão analisadas pela SMIH, devendo o

gerador/transportador encaminhar a quantidade a ser disposta previamente, através de requerimento administrativo para autorização.

Artigo 9º. Na iminência de ocorrer algum problema técnico, que ponha em risco a operação ou disposição dos resíduos, no Aterro Sanitário Municipal, a Prefeitura poderá suspender a disposição de materiais naquele local, até que solucionado o problema.

Artigo 10. A disposição de resíduos no Aterro Sanitário Municipal somente será permitida mediante a apresentação da "Nota de Remessa de Resíduos" devidamente preenchida, conforme modelo anexo.

Artigo 11. O controle da disposição de resíduos será feito pela Prefeitura, através da "Nota de Remessa de Resíduos", sendo que, não será permitido o depósito de resíduos em desacordo com o especificado em referido documento.

Artigo 12. Recusada a carga para a disposição, esta deverá retornar à geradora que deverá encaminhá-la ao local adequado de acordo com a classificação.

Parágrafo Único - Havendo a recusa mencionada no caput deste artigo, ou qualquer outra irregularidade, a Prefeitura comunicará o fato ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

DOS PAGAMENTOS

Artigo 13. O recolhimento dos valores relativos às disposições de resíduos efetuadas no Aterro Sanitário Municipal, será feito mediante guia emitida pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

§1º. A guia mencionada no caput será emitida em nome da pessoa física ou jurídica transportadora dos resíduos dispostos no Aterro Sanitário Municipal.

§2º. O cálculo do valor devido será efetuado de acordo com a capacidade nominal do veículo transportador, não sendo admitida "meia-carga".

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTADOR

Artigo 14. A pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de resíduos para disposição no Aterro Sanitário Municipal, deverá possuir Inscrição Municipal de suas atividades junto à SEFIN.

Artigo 15. Fica proibida a disposição de resíduos no Aterro Municipal por transportador, pessoa física ou jurídica, cuja inscrição municipal não apresente, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – estar, perante o cadastro da SEFIN., em situação ativa e não apresentar débitos relacionados à disposição no Aterro de Inertes;

II – constar expressamente da "nota de remessa", conforme modelo anexo;

III – constar expressamente do veículo e do equipamento utilizados para o transporte de resíduos;

IV – não possuir pendências ambientais.

DAS NOTAS DE REMESSA DE RESÍDUOS

Artigo 16. As "Notas de Remessa de Resíduos", de que trata este Decreto, serão fornecidas para o transportador/gerador, em talões que deverão atender às dimensões e detalhes especificados no Anexo I, integrante deste Decreto.

Artigo 17. As "Notas de Remessa de Resíduos" serão preenchidas pelo transportador / gerador de resíduos, de forma legível, sob pena de não serem aceitas, em 04 (quatro) vias, sendo 01 (uma) via para o transportador, 01 (uma) via para o gerador, 01 (uma) via para a Prefeitura e 01 (uma) via entregue no Aterro Sanitário Municipal.

Parágrafo único. O transportador deverá apresentar a sua via para conferência ao responsável no Aterro Sanitário Municipal, sob pena de, se não o fizer ter a carga proibida de depósito.

Artigo 18. O gerador que não possuir a sua via devidamente preenchida no ato da fiscalização será multado no valor de 10 (dez) UFM – Unidade Fiscal do Município.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone: (43)3535-9400

Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal: 9411

-Procon

3535-2937

-Governor

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e

Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Lei Estadual Complementar 137/2011

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

• ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do

Semanário Oficial do Município

de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Luzia (40).

DA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 19.

Os veículos utilizados pelo Transportador/Gerador para transporte dos resíduos deverão ser providos de:

I - cobertura da carga para evitar derramamento de resíduos na via pública;

II - pinturas, nas duas laterais, que contenham as seguintes inscrições:

NÚMERO DO EQUIPAMENTO: #####

CAPACIDADE: em metro cúbico

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. #####

RECLAMAÇÕES FONE: (0xx43) #####

Artigo 20.

Os veículos utilizados nos transportes dos resíduos de que trata este Decreto, deverão possuir placa de categoria "aluguel" (placa vermelha).

Artigo 21.

Não será permitida entrada de veículos particulares, pick-ups, de passeio, utilitários ou outro que não caracterizado como veículo de carga com a devida inscrição e identificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22.

Os valores fixados por este Decreto serão reajustados anualmente, de acordo com os mesmos índices utilizados pela legislação tributária, para os serviços prestados pela municipalidade.

Artigo 23.

Para a Inscrição Municipal de que trata este Decreto, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte de resíduos terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, uma vez, por igual período.

Artigo 24.

As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 25.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 26.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

ANEXO I

NOTA DE REMESSA DE RESÍDUOS

GERADOR

LOCAL

TIPO DE GERADOR

RESPONSÁVEL

CLASSE (marcar x)

DISCRIMINAÇÃO (descrever o material)

QUANTIDADE

Classe II A

Classe II B

Resíduo de Construção

8

m³

Transportador

Razão Social

Endereço

Inscrição Municipal

Placa do veículo

Motorista

USO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Data de recebimento: ____/____/____

Visto: _____

DECRETO nº. 088/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º.

EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 01880/2015, do cargo de PROFESSOR, nomeada que fora, através do Decreto nº 343/2002, a Senhora JOSEFA RICARDI NUNES DE SOUZA, portadora do R.G. nº. 5.723.614-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 803.855.409-49.

Artigo 2º.

Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 089/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº.

DECRETO nº. 089/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº.

2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º.

Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 148º, a Senhora CONCEIÇÃO PRESTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.736.369-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.051.889-00, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º.

A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º.

A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º.

Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 090/2015

Súmula:

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar o fato ocorrido no Protocolo Geral sob nº. 09596/2014.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada a sindicância constante do Protocolo Geral sob nº. 09596/2014, para apurar o fato ocorrido em data de 28 de agosto de 2014, pelo servidor Everson Cicero Moinhos, matrícula nº 3.201, em razão do abandono do veículo escolar em frente ao Colégio Estadual Rodrigues Alves.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 091/2015

Súmula:

Dispõe sobre a instauração sindicância para apurar o fato decorrido e transcrito ac Protocolo Geral sob nº. 10752/2014.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada a sindicância constante do Protocolo Geral sob nº. 10752/2014, para apurar o fato decorrido e transcrito da contenda em data de 03 de outubro de 2014 no Departamento de Limpeza e Serviços Públicos, conforme Ofício nº 097/2014.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patricia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 092/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar o fato decorrido e transcrito ao Protocolo Geral nº. 13411/2014.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica instaurada a sindicância para apurar os fatos (Ofício nº. 351/SAMA/2014) ocorridos na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme Protocolo Geral sob nº. 13411/2014.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 093/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar o fato ocorrido com o veículo Van, Mercedes Bens, modelo Sprinter, placa AYH-6541 pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º Fica instaurada a sindicância constante do Protocolo Geral sob nº. 14246/2014, para apurar o fato ocorrido em data de 27 de novembro de 2014, com o veículo Van, Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa AYH-6541, conduzido pelo servidor Samuel da Silva, matrícula nº. 3.311, em virtude dos danos ocasionados no veículo.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica instaurada a sindicância constante do Protocolo Geral sob nº. 14246/2014, para apurar o fato ocorrido em data de 27 de novembro de 2014, com o veículo Van, Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa AYH-6541, conduzido pelo servidor Samuel da Silva, matrícula nº. 3.311, em virtude dos danos ocasionados no veículo.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 094/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar os afastamentos do servidor público municipal Julmar Rumph, decorridos e transcritos ao Protocolo Geral sob nº. 504/2015.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar os afastamentos (faltas injustificadas) do servidor senhor Julmar Rumph, matrícula nº 3.188, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 504/2015.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar os afastamentos (faltas injustificadas) do servidor senhor Julmar Rumph, matrícula nº 3.188, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 504/2015.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 095/2015

Súmula: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar os afastamentos da servidora pública municipal Maria de Lourdes Rumph, decorridos e transcritos ao Protocolo Geral sob nº. 01078/2015.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar os fatos e responsabilidades da servidora senhora Maria de Lourdes Rumph, matrícula nº 3.461, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 01078/2015.

Art. 2º - A comissão sindicante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, membros: Patrícia de Souza Setter, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 096/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ**, o Senhor **EDSON DA SILVA NAIZER**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 158/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 086/2015

Fica aprovado e autorizado o início das obras de execução do loteamento fechado denominado "Condomínio Jardim Europa" constante do imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, com fundamento no artigo 11 inciso VII, e artigo 67 incisos X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva,

Considerando o disposto nos artigos 6º, 7º, 12 e 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, a qual dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e outras providências,

Considerando o que dispõe as diretrizes da Lei Municipal nº 1820/2008, que institui o Plano Diretor Municipal de Jaguariáiva/PR,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1821/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1822/2008, que dispõe sobre o Parcelamento e o Remembramento do Solo para Fins Urbanos e dá outras providências,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2008, que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Jaguariáiva,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado e autorizado o início das obras de execução do loteamento fechado denominado "**Condomínio Jardim Europa**", composto por 107 (cento e sete) lotes oriundos do parcelamento de uma parte de terras situada no quadro urbano da cidade de Jaguariáiva-Pr, no lugar denominado "Chácara Bela Vista", sem benfeitorias, com a área total de 78.117,39 m², devidamente matriculado sob nº **13.912**, do CRI desta Comarca, de propriedade da empresa **Loteamento Portal do Park Jaguariáiva Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.575.539/0001-92, com sede à Rua

Amando Ribas, nº 140, Sala 6C, Centro, nesta cidade de Jaguariáiva-Pr, o qual é composto na forma a seguir:

I- Área dos lotes 46.972,43 m²;

II- Sistema viário 15.397,21 m²;

III- Área institucional 2.800,00 m²;

IV- Área verde 9.249,10 m²;

V- Quadra de recreação 3.698,65 m².

Artigo 2º. As obras e serviços de infraestruturas, abaixo especificadas, serão executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Decreto no Órgão Oficial do Município, na forma dos projetos e cronograma apresentados pela loteadora.

I- Abertura de vias de circulação, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;

II- Rede de iluminação pública e fornecimento de energia elétrica;

III- Rede de abastecimento de água tratada;

IV- Rede de escoamento de águas pluviais e esgoto;

V- Pavimentação das ruas e vias públicas em pedras irregulares com o respectivo meio fio paralelo às mesmas, observando as normas técnicas de acessibilidade; e,

VI- Arborização urbana.

Parágrafo Único - As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Artigo 3º. Para garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura constantes no cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes imóveis de propriedade da loteadora:

I- Uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado "Chácara Bela Vista", com a área de 10.575,61m², constante da matrícula nº 13.911, do CRI desta Comarca;

II- Os lotes enumerados de 01 ao 11 da quadra "E" do projeto do loteamento fechado denominado "Condomínio Jardim Europa", originários da matrícula nº 13.912, do CRI desta Comarca;

III- Os lotes enumerados sob nºs. 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e, 21 da quadra "D" do projeto do loteamento fechado denominado "Condomínio Jardim Europa", originários da matrícula nº. 13.912, do CRI desta Comarca.

Artigo 4º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados da caução.

§2º. Fica autorizada a liberação proporcional dos imóveis caucionados, de acordo com a conclusão das obras assumidas pelos loteadores, podendo o Prefeito autorizar as liberações de acordo com o laudo técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com base em vistorias e medições das obras, conforme tabela a seguir:

Obra a ser realizada	Quadra	Lotes
Rede de drenagem (pluvial)	D	04, 05, 06 e 07
Rede de distribuição de água e esgoto	D	08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14
Abertura de rua, terraplanagem, pavimentação, meio fio com sarjeta	E	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
	D	15, 16, 17, 18, 19 e 21
Rede de distribuição elétrica e iluminação	Gleba – Matrícula nº. 13.911	Uma área com 10.575,61 m ² , na Chácara Bela Vista, sem benfeitorias

Artigo 5º. A partir da data do registro do loteamento aprovado pelo presente ato, todas as áreas de uso comum, institucional, área verde e área de preservação permanente incorporarão ao Patrimônio Público Municipal conforme dispõe o artigo 22, da Lei Federal nº. 6.766/79.

Parágrafo único. Por tratar-se de loteamento de caráter fechado, as áreas públicas internas serão objetos de concessão de direito real de uso mediante outorga a uma entidade jurídica organizada na forma de condomínio de proprietários-moradores, conforme dispõe o artigo 26 da Lei Municipal nº 1.822/2008.

Artigo 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será: ZR II (Zona Residencial II).

Artigo 7º. Os órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Artigo 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lotes de terras integrantes do projeto aprovado, bem como praticar os atos tipificados no artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766/79.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 10 - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2015.

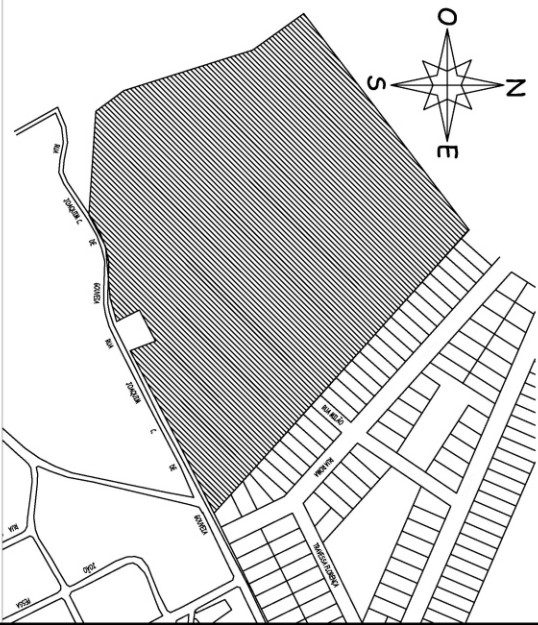
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



ESTATÍSTICA					
LOTE	QUADRA	ÁREA (m²)	LOTE	QUADRA	ÁREA (m²)
1	A	503,50	1	D	503,50
2	A	492,00	2	D	500,40
3	A	492,00	3	D	500,40
4	A	492,00	4	D	500,40
5	A	492,00	5	D	500,40
6	A	492,00	6	D	500,40
7	A	492,00	7	D	500,40
8	A	492,00	8	D	500,40
9	A	492,00	9	D	500,40
10	A	492,00	10	D	500,40
11	A	492,00	11	D	500,40
12	A	492,00	12	D	500,40
13	A	492,00	13	D	500,40
14	A	492,00	14	D	500,40
15	A	492,00	15	D	500,40
16	A	492,00	16	D	500,40
17	A	492,00	17	D	500,40
18	A	492,00	18	D	500,40
19	A	492,00	19	D	500,40
20	A	492,00	20	D	500,40
21	A	492,00	21	D	500,40
22	A	492,00	22	D	492,40
23	A	492,00	23	D	492,40
24	A	492,00	24	D	492,40
25	A	492,00	25	D	492,40
26	A	492,00	26	D	492,40
27	A	492,00	27	D	492,40
28	A	492,00	28	D	492,40
29	A	492,00	29	D	492,40
30	A	492,00	30	D	492,40
31	A	492,00	31	D	492,40
32	A	492,00	32	D	492,40
33	A	492,00	33	D	492,40
34	A	492,00	34	D	492,40
35	A	492,00	35	D	492,40
36	A	492,00	36	D	492,40
37	A	492,00	37	D	492,40
38	A	492,00	38	D	492,40
39	A	492,00	39	D	492,40
40	A	492,00	40	D	492,40
41	A	492,00	41	D	492,40
42	A	492,00	42	D	492,40
43	A	492,00	43	D	492,40
44	A	492,00	44	D	492,40
45	A	492,00	45	D	492,40
46	A	492,00	46	D	492,40
47	A	492,00	47	D	492,40
48	A	492,00	48	D	492,40
49	A	492,00	49	D	492,40
50	A	492,00	50	D	492,40
51	A	492,00	51	D	492,40
52	A	492,00	52	D	492,40
53	A	492,00	53	D	492,40
54	A	492,00	54	D	492,40
55	A	492,00	55	D	492,40
56	A	492,00	56	D	492,40
57	A	492,00	57	D	492,40
58	A	492,00	58	D	492,40
59	A	492,00	59	D	492,40
60	A	492,00	60	D	492,40
61	A	492,00	61	D	492,40
62	A	492,00	62	D	492,40
63	A	492,00	63	D	492,40
64	A	492,00	64	D	492,40
65	A	492,00	65	D	492,40
66	A	492,00	66	D	492,40
67	A	492,00	67	D	492,40
68	A	492,00	68	D	492,40
69	A	492,00	69	D	492,40
70	A	492,00	70	D	492,40
71	A	492,00	71	D	492,40
72	A	492,00	72	D	492,40
73	A	492,00	73	D	492,40
74	A	492,00	74	D	492,40
75	A	492,00	75	D	492,40
76	A	492,00	76	D	492,40
77	A	492,00	77	D	492,40
78	A	492,00	78	D	492,40
79	A	492,00	79	D	492,40
80	A	492,00	80	D	492,40
81	A	492,00	81	D	492,40
82	A	492,00	82	D	492,40
83	A	492,00	83	D	492,40
84	A	492,00	84	D	492,40
85	A	492,00	85	D	492,40
86	A	492,00	86	D	492,40
87	A	492,00	87	D	492,40
88	A	492,00	88	D	492,40
89	A	492,00	89	D	492,40
90	A	492,00	90	D	492,40
91	A	492,00	91	D	492,40
92	A	492,00	92	D	492,40
93	A	492,00	93	D	492,40
94	A	492,00	94	D	492,40
95	A	492,00	95	D	492,40
96	A	492,00	96	D	492,40
97	A	492,00	97	D	492,40
98	A	492,00	98	D	492,40
99	A	492,00	99	D	492,40
100	A	492,00	100	D	492,40
TOTAL		14.095,00	TOTAL		14.095,00

RESUMO			
QUADRA	ÁREA (m²)	QUADRA	ÁREA (m²)
1	503,50	1	503,50
2	503,50	2	503,50
3	503,50	3	503,50
4	503,50	4	503,50
5	503,50	5	503,50
6	503,50	6	503,50
7	503,50	7	503,50
8	503,50	8	503,50
9	503,50	9	503,50
10	503,50	10	503,50
11	503,50	11	503,50
12	503,50	12	503,50
13	503,50	13	503,50
14	503,50	14	503,50
15	503,50	15	503,50
16	503,50	16	503,50
17	503,50	17	503,50
18	503,50	18	503,50
19	503,50	19	503,50
20	503,50	20	503,50
21	503,50	21	503,50
22	503,50	22	503,50
23	503,50	23	503,50
24	503,50	24	503,50
25	503,50	25	503,50
26	503,50	26	503,50
27	503,50	27	503,50
28	503,50	28	503,50
TOTAL		TOTAL	
14.095,00		14.095,00	

Aprovação P.M.L.

Responsável Técnico:

MARIANA ANDRETTI BALLONI

Arquiteta - CAU A - 72.103-4

Rua Antonio Carlos de Gouveia, 149 - sala 02 - Centro - Jaguariá - PR

(41) 3091-4407

LOTAMENTO PORTAL DO PARK JAGUARIAÍVA LTDA

Acesso Rua Milão, s/nº, Chácara Bela Vista

84.200-000 - JAGUARIAÍVA - PR

INDICADA

GEOMÉTRICO

LOTAMENTO FECHADO CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA

11

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO –2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 1334/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº440/2013. Locadora: CRISTIANE BUENO. CPF Nº xxx.xxx.549-15.OBJETO: prorroga-se o contrato original pelo período de mais 6 meses a partir de seu vencimento. Vigência: Até 17 de junho de 2015.

EXTRATO.2 TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: viabiliza o aditamento do instrumento de contrato, pelo período de 24 meses, ajustando o valor contratual pelo índice do INPC no percentual de 6,23% sobre o valor inicialmente contratado.CONTRATO ADMINISTRATIVO 251/2013.CREDENCIADO:EMPRESA C S ODONTO MED S/C LTDA. CNPJ Nº 08.194.728/0001-03.Assinatura: 5 dejaneiro de 2015

EXTRATO. 2ºTERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº6/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº46/2014. CONTRATADO: CAROLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA. CNPJ/MF Nº 01.981.955/0003-00. OBJETO: Viabiliza o acréscimo do percentual de 25% sobre a estimativa de fornecimento o montante de R\$80.204,57(oitenta mil, duzentos e quatro reaiscinquenta e sete centavos). Assinatura: 18/12/2012.

EXTRATO –2º TERMO ADITIVO.(SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE).PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014.CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS TALIBERTI LTDA. CNPJ/MF Nº 57.053.993/0007-72. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº174/2014. OBJETO:adita-se o contrato original, acrescentando sobre o valor inicialmente contatado o percentual de 25% sobre o valor contratual, ou seja o valor de R\$115.132,50(cento e quinze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)..Assinatura: 23 de dezembro de 2014.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGENCIA: 12MESES ASSINATURA: 24/02/2015

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):
1)- LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº18.941.818/0001-74, com sede na Rua Araquari, 80, Balneário Camboriú – SP, neste ato representado por Jacques Brião Moreira, brasileiro, empresário, portador do Rg nº8.060456971/SSP/RS e CPF/MF nº 004.287.970-16, residente e domiciliado na Rua 1536,317, apto 502, Centro, Balneário Camboriú/SC.

1.a)- Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2900	Unid	Tamanho P	newfral	R\$ 0,67	R\$ 1.943,00
2	6920	Unid	Tamanho M	newfral	R\$ 0,71	R\$ 4.913,20
3	15360	Unid	Tamanho G	newfral	R\$ 0,79	R\$ 12.134,40
4	5380	Unid	Tamanho EG	newfral	R\$ 0,79	R\$ 4.250,20
					Total	R\$ 23.237,64

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGENCIA: 12 MESES ASSINATURA: 23/02/2015

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):
1)-SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.017.155/0001-05, com sede na RuaSubtenente Deable, 346, Fluiópolis, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Oscar Soares de Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Subtenente Deable, portador do RG nº 3.151.819-9-PR e CPF/MF nº 434.944.719-91.

1.1 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	480	Unid	Próteses Totais	R\$ 113,00	R\$ 54.240,00	Soarres de Almeida & Cia Ltda

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2015. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariáiva-Pr.CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2015.CREDENCIADO:MATHEUS BALAS SHIMANSKI. CRM/PR Nº34013. Estimativa Global Contratual: R\$122.400,00(cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/02/2015 Até 02/02/2016.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015. OBJETO:Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas, para uso dos pacientes cadastrados no Setor de Serviço Social para o ano 2015.Abertura:23/02/2015. Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº120/2015. Contratado:LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME. CNPJ nº18.941.818/0001-74.Estimativa de Fornecimento Contratual:R\$23.237,64(vinte e três mil,duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura:24/02/2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015. OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição para filmes químicos a serem utilizados pelo Setor de radiologia do HMCL para 2015.Abertura:13/02/2015. Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/2015. Contratado:IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ nº33.255.787/0001-91.EstimativaContratual:R\$26.257,70(vinte e seis mil, duzentos ecinquenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura:24/02/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2015. Contratado: LARISMED COM DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.860.740/0001-96. Estimativa Contratual: R\$ 2.152,20(dois mil,cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/02/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº124/2015. Contratado: SUL IMAGEM PPRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.CNPJ nº 03.135.637/0001-83. Valor Global Contratual: R\$ 31.273,26(trinta e um mil,duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/02/2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015. OBJETO:Registro de preço para eventual aquisição para filmes químicos a serem utilizados pelo Setor de radiologia do HMCL, para 2015.Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/2015. Contratado:IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.CNPJ nº33.255.787/0001-91. Estimativa Global Contratual: R\$26.257,70(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).Vigência:12 meses.Assinatura:24 de fevereirode 2.015.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2015. Contratado: LARISMED COM DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.860.740/0001-96. Estimativa Global Contratual: R\$2.152,20(dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).Vigência: 12 meses.Assinatura: 24 de fevereiro de 2.015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº124/2015. Contratado: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ nº 03.135.637/0001-83. Estimativa Global Contratual: R\$2.863,36(dois mil,oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).Vigência: 12 meses.Assinatura: 24 de fevereiro de 2.015.

EXTRATO MODALIDADEPREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015. OBJETO:Registro de preço para eventual aquisição de materiais para a Campanha de Prevenção de Saúde Bucal do Projeto Jaguariáiva Sorridente de 2015, para atender as necessidades da SEMUS.Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2015. Contratado:TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME.CNPJ nº11.088.993/0001-11. Valor Global Contratual: R\$33.502,11(trinta e três mil, quinhentos e dois reais e onze centavos).Vigência:12 meses.Assinatura:23 de fevereirode 2.015.

EXTRATO MODALIDADEPREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015. OBJETO:Registro de preço para eventual aquisição de peças para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal do percentual de 24% de desconto sobre a tabela de preços do sistema audatex(sítio).Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº118/2015. Contratado:F DELGADO &CIA .CNPJ nº75.659.839/0001-35. Estimativa do fornecimento: R\$353.400,00(trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).Vigência:12 meses.Assinatura:23 de fevereirode 2.015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de próteses odontológicas para serem distribuídas gratuitamente através do Programa Jaguariáiva Sorridente. Abertura: 12/02/2015. Homologação: 18/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2015. Contratado:SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº09.017.155/0001-05. Valor Global Contratual: R\$54.240,00(cinquenta e quatro mil,duzentos e quarenta reais). Vigência:12 meses. Assinatura:24/02/2015

EXTRATO – PROTOCOLO 1336/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. Beneficiária: Sílvia Maria do Vale. RG nº x.xxx.1169-5 e CPF nº xxx.xxx.239-67. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2015. Locador: JOÃO MARIA DA SILVA .RG NºXXX.XXX.850-03SSP/PR. LOCATÁRIO: Município de Jaguariáiva. Valor do Aluguel: R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). Vigência: 6 meses. Assinatura: 18 de fevereiro de 2.015.



Estado do Paraná
COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

“= EDITAL DE CITAÇÃO DAS REQUERIDAS JOSEPHINA MAGDALENA RISTELLI e ANTONIA MARIA RISTELLI nos autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO sob o nº 0000305-47.2006.8.16.0100- COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.- =”

O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc

F A Z S A B E R, a quem o conhecimento deste couber e a quem interessar, possa de que por este juízo, se processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob nº 0000305-47.2006.8.16.0100, em que é requerente MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA em face de ESPÓLIO DE LUIZ RISTELLI e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito, que expedisse o presente edital para a C=I=T=A=Ç=Ã=O das requeridas JOSEPHINA MAGDALENA RISTELLI e ANTONIA MARIA RISTELLI, as quais se encontram em local incerto e não sabido, “dos fatos”,., cujos autos encontra-se em cartório a disposição da parte interessada para que apresente resposta ao pedido querendo no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, ficando desde logo advertida de que se não apresentado resposta ao pedido presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos alegados pelo autor na peça inicial – Art. 285 e 319 do CPC, sendo que eventual contestação deverá ser apresentada através de advogado legalmente constituído. “=CUMpra-se NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. DADO E PASSADO, nesta cidade de Jaguariáiva Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mi e quinze. a) FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO. a) Juiz de Direito.-

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº03/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Empresa Detentora: F DELGADO& CIA, inscrito no C.N.P.J/MF Nº 75.659.839/0001-35 Assinatura: 23/02/2015 Vigencia: 12 meses.

1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras: A efetuar o fornecimento de peças automotivas originais, para veículos leves, pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

LOTE	Linha de Peças	Nº de veículos	PercentualMínimo sobre a tabela de preços do Sistema Audatex (Sítio) %	EMPRESA
01	Linha de Peças para veículos leves, sendo: Volkswagem Fiat Kia Chevrolet Renault Scania Volvo Mercedes Iveco Ford Agrale Moto Yamaha Moto Honda	58 13 02 10 02 02 09 01 07 01 01 04	24%	F DELGADO e Cia

Extrato 1º Termo Aditivo. CONTRATO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 316. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONTRATADA: LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,CNPJ/MF nº 03.860.740/0001-96. ASSINATURA: 19/02/2015. DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo tem suas justificativas parasuas alterações, por meio dos protocolos, Protocolo Geral nº1648, nº1649 e nº1650/2015, do Pregão Presencial nº. 066/2014 quais se vinculam a este instrumento de aditivo, em que viabilizam o realinhamento de preços com base no artigo 65 da Lei 8.666/93,bem como o pareceres expedidos pela Procuradoria Geral, que estabelece a manutenção do equilíbrio econômico a pactuar o ajuste nos seguintes itens:

Item	Percentual do ajuste	Registro de Preços nº40/2014			Preço ajustado
17	2,29%	ROLO	Atadura Crepon 10 Cmx 4,5 mtsconfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	PEROLA	R\$ 0,41

18	2,09%	ROLO	Atadura Crepon 15 cmx4.5 mtsonfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	PEROLA	R\$ 0,56
19	4,54%	ROLO	Atadura Crepon 20 Cmx4.5 mtsonfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	PEROLA	R\$ 0,82

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/15.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 24/02/2015.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):
- 1) - **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 33.255.787/0001-91.
- 2) – **LARISMED COM DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº03.860.740/0001-96.
- 3)- **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF nº02.816.696/0001-54.
- 4)-**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.135.637/0001-83.
- 1.a) - **Descrição:**

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	5	cx.	Filme para Riao-X, 13x18	IBF	R\$ 36,75	R\$ 183,75	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
2	45	cx.	Filme para Raio-X, 18x24	IBF	R\$ 67,85	R\$ 3.053,25	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
3	45	cx.	Filme para Raio-X, 24x30	IBF	R\$ 113,10	R\$ 5.089,50	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
4	20	cx.	Filme para Raio-X, 30x40	IBF	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
5	24	cx.	Filme para Raio-X, 35x35	IBF	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.

6	25	cx.	Filme para Raio-X, 35x43	IBF	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
7	4	cx.	Filme para Raio-X, 15x40	IBF	R\$ 94,60	R\$ 378,40	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
8	18	cx.	Revelador Automático	IBF	R\$ 119,60	R\$ 2.152,80	IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S.A.
9	16	cx.	Fixador automático RX.	KODAK	R\$ 178,96	R\$ 2.863,36	SUL IMAGEM PROD. P/DIAGNÓSTICOS LTDA
10	1	cx.	LUVAS PLUMBÍFERAS	KONEX	R\$ 373,75	R\$ 373,75	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
11	1	cx.	DIVISOR RADIOLÓGICO 18X24	KONEX	R\$ 229,81	R\$ 229,81	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
12	1	cx.	DIVISOR RADIOLÓGICO 24X30 - H.	KONEX	R\$ 346,91	R\$ 346,91	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
13	1	cx.	DIVISOR RADIOLÓGICO 24X30 - V.	KONEX	R\$ 346,91	R\$ 346,91	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
14	1	cx.	DIVISOR RADIOLÓGICO 30X40 -	KONEX	R\$ 375,01	R\$ 375,01	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
15	1	cx.	DIVISOR RADIOLÓGICO 35X43 -	KONEX	R\$ 479,81	R\$ 479,81	Larismed Ind. Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
						R\$ 31.273,26	



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 56
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **27 de fevereiro a 09 de março de 2015**, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
149º	ELIZETE ROCHA LABRES	072	PARA PREENCHER A VAGA DE WILSON BARBOSA DE LIMA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE CAMILA FERREIRA DE MELO

CARGO: COVEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
02º (FINAL DE LISTA)	LUCEMARA LUCIO DA SILVA	048	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 142/2015 DEVIDO A DESISTENCIA DE JOÃO PEDRO LAPUCHINSKI

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



TABELA DE SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
BASE JANEIRO/2015

Cargo	Salário
Advogado	5.887,61
Agente Administrativo	1.036,54
Agente de Saúde	788,00
Analista de Sistemas	3.710,00
Analista de Suporte	2.120,00
Armador de Ferragens	829,23
Arquiteto	3.266,15
Assistente Social	2.211,29
Atendente de Creche	829,23
Auxiliar de Biblioteca	788,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista	788,00
Auxiliar de Enfermagem	788,00
Auxiliar de Ensino	788,00
Auxiliar de Farmácia	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00
Auxiliar de Topógrafo	788,00
Auxiliar Técnico Eletrônico	932,89
Bibliotecário	1.727,61
Borracheiro	1.203,15
Calceiteiro	788,00
Carpinteiro	829,23
Chefe de Divisão	2.497,67
Chefe de Gabinete	7.844,00
Contador	3.455,21
Coordenador Casa Lar	2.497,67
Coveiro	788,00
Cozinheira/Merendeira	788,00
Dentista 20h	2.418,65
Dentista 40h	5.528,30
Desenhista Técnico	1.520,28
Diretor Departamento	3.333,79
Documentador Escolar	1.036,54
Educador Infantil	829,30
Eletricista NR10	1.349,06
Eletricista Predial	1.209,32
Enfermeira Obstetra	3.710,00
Enfermeiro 20h	2.211,29
Enfermeiro 40h	3.266,15
Engenheiro Agrônomo	3.550,16
Engenheiro Civil	3.266,15
Engenheiro Florestal	3.266,15
Escriturário I	829,23
Escriturário II	932,89
Farmacêutico Bioquímico	2.764,14
Fiscal de Meio Ambiente	1.036,54
Fiscal de Obras	1.036,54
Fiscal de Saneamento	1.036,54
Fiscal de Tributos	1.036,54
Fisioterapeuta	2.418,65
Fonoaudiólogo	2.418,65
Funileiro	1.203,15
Guardião Patrimonial	788,00
Guia Turístico	1.209,32
Historiador	2.418,65
Instrumentador Cirurgico	1.908,00
Instrutor de Informática	1.209,32
Jardineiro	788,00
Jornalista	2.418,65
Locutor	1.278,04
Mecânico	1.209,32
Médico 20h	4.430,47
Médico Anestesista 40h	10.001,43
Médico Cirurgião Geral 40h	10.001,43
Médico Generalista 40h	9.334,67
Médico Geriátra 40h	10.001,43
Médico Ginecologista/Obstetrícia 40h	10.001,43
Médico Ortopedista 40h	10.001,43
Médico Pediatra 40h	10.001,43

Médico Veterinário 20h	3.266,15
Monitor	788,00
Motorista Habilitação A e B	829,23
Motorista Habilitação C, D e E	932,89
Museólogo	2.418,65
Nutricionista	2.418,65
Oficial Administrativo	1.520,28
Oficial de Manutenção	1.203,15
Operador de Máquinas Pesadas	1.520,28
Operador de Transmissão de Meios de Comunicação	1.029,32
Pedreiro	794,66
Pintor de Obras	794,66
Prefeito	19.186,00
Procurador Geral do Município	7.844,00
Produção de Rádio	852,02
Professor de Música	1.727,61
Professor em Artes Plásticas	1.727,61
Professores A	956,86
Professores B	1.148,25
Professores C	1.243,94
Programador	3.000,00
Projetista	1.590,00
Psicólogo	2.418,65
Recepcionista	788,00
Secretário Municipal	7.844,00
Soldador	932,89
Sonoplasta	1.203,15
Superintendente	5.000,00
Técnico Agrícola	1.209,32
Técnico Eletrônica	1.484,00
Técnico em Contabilidade	1.520,28
Técnico em Enfermagem	1.192,82
Técnico em Informática	1.590,00
Técnico em Radiologia	1.966,80
Técnico em Segurança do Trabalho	1.520,28
Técnico Operador de Rádio	852,02
Telefonista	788,00
Terapeuta Ocupacional	2.418,65
Topógrafo	1.520,28
Trabalhador Braçal	788,00
Tratorista	829,23
Vice-Prefeito	7.526,00
Zelador	788,00

Obs. Salário inicial da carreira.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 20/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de galões de água de 20 litros e água mineral de 500 ml, para atender diversas Secretarias Municipais.
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de março de 2015.
Horário: 09h30



LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 25 de fevereiro de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 21/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pães tipo (francês, centeio, cachorro quente, pão doce e de hambúrguer), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de março de 2015.
Horário: 14h00
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 25 de fevereiro de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação -
Pregão Presencial Nº 22/2015

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2015.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/03/2015 às 09:30 horas. -
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava 27 de Fevereiro de 2.015. – **Elio Zub - Pregoeiro**



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação -
Pregão Presencial Nº 23/2015

OBJETO Aquisição de um placar eletrônico Poliesportivo transportável homologado pela federação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/03/2015 às 14:30 horas. -
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguaraiava 27 de Fevereiro de 2.015. – **Elio Zub - Pregoeiro**



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação -
Pregão Presencial Nº 24/2015

OBJETO AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO E CALCARIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/03/2015 às 15:45 horas. -
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguaraiava 27 de Fevereiro de 2.015. – **Elio Zub - Pregoeiro**



SAMAE

PORTARIA Nº 07/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012, em conformidade com o Capítulo III, Artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor com cargo em provimento efetivo de

Operador de E.T.A., Senhor LEÔNIDAS BRAZ BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.131.658-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 340.297.109-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Prefeito Aldo Ribas, Bairro Cidade Alta, Função Gratificada denominada “ENCARREGADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA” e RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SANEAMENTO, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo receber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Anote-se.

Jaguaraiava, 19 de fevereiro de 2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 16/03/2015; as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 27 Fevereiro de 2015.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 17/03/2015; as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 27 Fevereiro de 2015.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS
CNPJ Nº 13.903.093/0001-06
OBJETO: O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e assistência técnica das bombas dosadoras da Estação de Tratamento de Água e Sistema Três Bocas pelo período de 06 de Janeiro 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.746,10
VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: 30.02. 2102.3.3.90.39.00.00 (31) 2076 – 3.3.90.39.16.00.00

JAGUARIAÍVA, EM 06/01/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: LEONEL EGUERT
CNPJ Nº 81.891.467/0001-70
OBJETO: O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos da frota do SAMAE, pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2015 até o dia 09 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 30.02.2102.3.3.90.39.00.00 (31) 2076 – 3.3.90.39.19.05.00

JAGUARIAÍVA, EM 10/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: CHEIRUBIM LOTERIAS LTDA
CNPJ Nº 03.315.269/0001-55
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a

Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ALBANO FERREIRA DE BARROS
CNPJ Nº 78.320.645/0001-07
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: BERCOT & SANTOS LTDA ME
CNPJ Nº 76.764.604/0002-57
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro de 2015 a Fevereiro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.2023.2065.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA
CNPJ Nº 08.832.678/0001-42
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO RICKLI LTDA
CNPJ Nº 78.755.758/0003-99
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: IZALINO PEREIRA GURGEL
CNPJ Nº 78.432.291/0001-84
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **DALNEIA APARECIDA RIBEIRO**
CNPJ Nº **02.943.655/0001-29**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **FRACIANE BARTNICZUK**
CNPJ Nº **07.247.522/0001-31**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **SIMONE SOARES XAVIER- EPP**
CNPJ Nº **00.652.340/0001-05**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **JOSE ATAIDE MENDES MERCADO ME**
CNPJ Nº **11.528.144/0001-31**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **ROSICLE WASHINGTON FREITAS ME**
CNPJ Nº **14.824.663/0001-35**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº **002/2015** prestação de serviços de telefonia fixa renovação pelo período de um ano período de janeiro de 2015a dezembro de 2015. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa:**BRASIL TELECOM S/A**
CNPJ: 76.535.764/0321-85
Valor Global Máximo:R\$ 20.000,00
Dotação: 33.90.39.58.00

Jaguaraiava, 05 de Janeiro de 2015.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: **ANEIS JORGE ANAISSI- ME**
CNPJ Nº **09.114.887/0001-13**
OBJETO: AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: **01.001.17.122.0003.2101.3.3.90.39**

JAGUARIAÍVA, EM 11/02/2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE COMBUSTÍVEL Nº 025/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: **CAROLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA**
CNPJ nº 01.981.955/0003-00.

OBJETO: Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescenta-se 8,00% (oito por centos) sobre o valor do litro da gasolina comum, alterando-se o valor unitário de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para o valor de R\$ 3.39 (três reais e trinta e nove centavos), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 025/2014 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014 do Pregão Presencial nº 006/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, com alteração no valor global anteriormente contratado, conforme o acréscimo nos valores unitários dos litros de gasolina. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
RATIFICAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea "d", da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 04 de Fevereiro de 2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE COMBUSTÍVEL Nº 024/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: **AUTO POSTO CORUJINHA LTDA**
CNPJ Nº **00.127.436/0001-46**

OBJETO: Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescenta-se 9,099% (nove virgula zero noventa e nove por centos) sobre o valor do litro do óleo diesel comum, alterando-se o valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R\$ 2,683 (dois reais e seiscentos e oitenta e três décimos de centavos), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 024/2014 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014 do Pregão Presencial nº 006/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, com alteração no valor global anteriormente contratado, conforme o acréscimo nos valores unitários dos litros de óleo combustíveis.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea "d", da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 04 de Fevereiro de 2015.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº **001/2015** serviços de fornecimento de energia elétrica pelo próximo ano, ref. ao período de um ano, de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa:**COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**
CNPJ: **04.368.898/0001-06**
Valor Global Máximo:R\$ 480.000,00
Dotação: 33.90.39.43.00
Jaguaraiava, 05 de Janeiro de 2015

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº **003/2015**serviços de fornecimento de fibra ótica ref. ao período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa:**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**
CNPJ: **04.368.865/0001-66**
Valor Global Máximo:R\$ 15.600,00
Dotação: 33.90.39.43.00

Jaguaraiava, 05 de Janeiro de 2015.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº **004/2015**para manutenção e assistência técnica das bombas dosadoras da Estação de Tratamento de Água e Sistema Três Bocas. Conforme orçamentos, anexos e documentos que integram este certame:

Empresa:**HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS**
CNPJ: **13.903.093/0001-06**
Valor Global Máximo:R\$ 9.746,10
Dotação: 33.90.39.17.

Jaguaraiava, 06 de Janeiro de 2015.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 155405/07-TC - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2006

CONSIDERANDO, inicialmente, o contido no Processo nº 129347/09-TC, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 do Município de Jaguaraiava - Estado do Paraná - Relator CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA:

CONSIDERANDO, os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 504/14 – Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

CONSIDERANDO, ainda, que a disponibilização do inteiro teor do Processo nº 155405/07-TC foi disponibilizada eletronicamente após o encaminhamento de expediente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, cujos documentos encontram-se à disposição de qualquer interessado no site do Tribunal de Contas www.tce.pr.gov.br e no site da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal (As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei);

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Orgânica Municipal, em especial os artigos 17, XV, 55 e 57;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiava; em especial os artigos 35, XIV e 280 e seguintes;

FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I - Conforme o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 504/14 – Segunda Câmara, do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ emitiu Parecer Prévio junto ao Processo nº 155405/07-TC, recomendando a **IRREGULARIDADE** das contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Senhor Paulo Homero da Costa Nanni, referente ao exercício financeiro de 2006;

II - O processado foi encaminhado a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, na pessoa do seu Presidente, Vereador Cleiton Junior B. Martins, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2015.

Vereador **ADILSON PASSOS FÉLIX**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

Vereador **CLEITON JUNIOR B. MARTINS**
Presidente da Comissão Economia, Finanças e Orçamento

Comunicado

Prefeitura de Jaguaraiava informa

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por meio de sua Secretaria de Finanças, comunica a todos os interessados que as empresas que se encontram com débitos pendentes, referentes aos exercícios 2013 e 2014, serão notificadas para que procedam sua regularização fiscal junto ao Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização.

A regularização, que deve ser efetivada no prazo de até 30 dias a contar da data da notificação, é mais uma oportunidade oferecida pela Administração Municipal para que as empresas quitem seus débitos e evitem que a dívida seja passível de execução judicial.

Mais informações no 1º andar da Prefeitura Municipal, no Departamento de Tributação e Fiscalização, Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, telefone (43) 3535-9400.